



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 42, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa Gestor de contrato e
Comissão para recebimento de
materiais de expediente.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o estabelecido no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando o estabelecido no artigo 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Íris Rodrigues Nunes Queiroz, para ser a Gestora do Contrato referente à aquisição de material de expediente, realizada através do Pregão Presencial nº 03/2013, de acordo com o processo administrativo nº 0556/2013.

Art. 2º - Designar a Comissão para recebimento de material de expediente, que será composta pelos funcionários: Patrícia Ferreira Agapito, Renato Fernandes de Sousa e Marcos Fardin Vieira Félix.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois e mil treze.

Ciente em
03/10/2013

Patrícia Ferreira Agapito
Compras e Licitações
CRMV-GO

Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

Ciente em 03/10/2013

Avenida Universitária, nº 2169 Qd 113-A, Lt. 07 E, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvggo.org.br

Íris Rodrigues Nunes Queiroz
Seção de Cobrança
CRMV-GO

